



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2018

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.174

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$155.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	Gabinete do Prefeito			
	20	04.122.1203.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		3.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 0 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
02	04	00	Sec.Obras.San.,M.Amb.e Rec.Hidricos			
	156	17.452.3037.2022.0000	Manutenção da Limpeza Pública		1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
02	11	00	Fundo Municipal de Educação			
	336	12.361.5510.2051.0000	Manut.do Fundo Mun.Educação-FME		20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		200 000	Educação			
	364	12.361.5518.2058.0000	Transp.Estudantes e Professores		10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		200 000	Educação			
02	12	00	Fundo Municipal de Saúde			
	435	10.301.6122.2094.0000	Manutenção do Programa Melhoria do Acesso Qualidade - PMA		16.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 210 00	
		210	Transferências de Recursos do SUS			
		300 000	Saúde			
	678	10.301.6122.1072.0000	Const., Ref. e Ampl. de Unidades Básicas de Saúde - UBAS		90.300,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 210 00	
		210	Transferências de Recursos do SUS			
		300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2018

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.174

02	12	00	Fundo Municipal de Saúde				
	458	10.301.6123.2070.0000	Manut. da Estratégia Saúde da Família - ESF			5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 210 00	
		210	Transferências de Recursos do SUS				
		300 000	Saúde				
02	13	00	Fundo Municipal de Assistência Social				
	596	14.243.6829.2086.0000	Conselho Tutelar Criança Adolescente			10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 001 00	
		001	Recursos Ordinários				
		400 000	Assistência Social				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	01	00	Gabinete do Prefeito				
	34	04.124.1903.2013.0000	Manut.da Controladoria Geral do Municipio			-1.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo: 0 001 00	
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Geral				
02	02	10	Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo				
	78	27.811.3819.1040.0000	Const.,Ref.,Ampl. de Estádio de Futebol			-28.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0 001 00	
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Geral				
02	03	00	Secretaria de Administração Financeira				
	97	04.123.1803.2012.0000	Manutenção da Tesouraria			-8.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo: 0 001 00	
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Geral				
02	04	00	Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hidricos				
	109	04.122.2203.1008.0000	Aquisição de Equipamentos			-4.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 001 00	
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Geral				
	112	04.122.2203.2017.0000	Manut. Administrativa Serviços Urbanos			-8.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo: 0 001 00	
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Geral				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

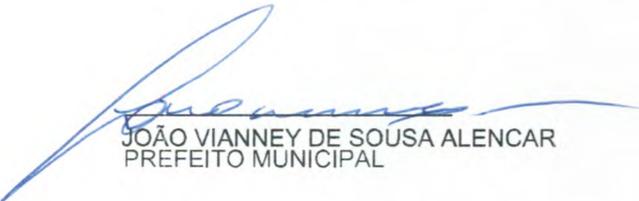
41522293/0001-54

Exercício: 2018

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.174

02	04	00	Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hidricos				
	116	04.122.2203.2017.0000	Manut. Administrativa Serviços Urbanos			-16.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	001 00
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Geral				
	138	15.451.2519.1012.0000	Const.,Recup.de Calçamento Ruas,Avenidas			-66.300,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	001 00
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Geral				
	143	15.451.2519.1017.0000	Aquisição e/ou Indenização Imóveis			-24.000,00	
		4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	001 00
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Geral				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL